



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

ORIENTAÇÕES SOBRE O AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL
EDITAL 07/2020

Prezados alunos contemplados com o Auxílio Inclusão Digital, informamos que:

- A entrega dos chips aos alunos contemplados pelo Edital 07/2020 é de responsabilidade da RNP, órgão vinculado ao Ministério da Educação – MEC. Houve um atraso nessa distribuição dos chips;
- Em virtude do início das aulas remotas na UFPB, e para não prejudicar os discentes contemplados com o Auxílio Inclusão Digital, a PRAPE decidiu converter o Auxílio Inclusão Digital em pecúnia;
- O depósito da primeira parcela da pecúnia do Auxílio Inclusão Digital já foi efetivado, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- O valor em pecúnia tem como objetivo auxiliar aos discentes contemplados no pagamento de pacote de dados de *internet*, a fim de permitir o acesso às aulas remotas do semestre 2020.1;
- Não será necessário prestação de contas quanto à destinação dada ao valor em pecúnia recebido;
- O depósito do valor em pecúnia do Auxílio Inclusão digital será feito até que a RNP finalize a distribuição dos chips de *internet* ou até o fim do semestre remoto 2020.1, o que ocorrer primeiro.

Por fim, informamos que a RNP comunicou que a distribuição dos referidos chips de acesso à internet para as instituições de ensino está sendo finalizada. Tão logo sejam disponibilizados à UFPB, serão efetivamente distribuídos aos discentes contemplados pelo Edital 07/2020.

João Pessoa, 22/10/2020

João Wandemberg Goncalves Maciel
Pró-Reitor da PRAPE